



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6289, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994.

Dispõe sobre o Decreto nº 5972, de 15 de junho de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

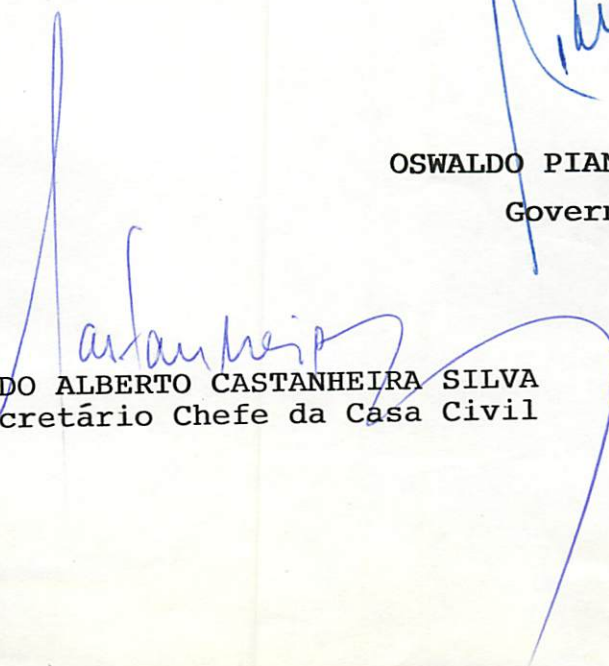
Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 5972, de 15 de junho de 1993, o nome de LEOPOLDO BARRETO MARROCOS, Engenheiro Civil cadastro nº 1502727.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15.12.93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
21 de fevereiro de 1994, 106º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

Publicado no Diário Oficial
de Rondônia em 21/02/91
nº 2963

DECRETO Nº 2389, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

Dispõe sobre o Decreto
de 2972, de 15 de junho
de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

- Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 2972, de 15 de junho de 1993, o nome de LEOPOLDO BARRETO MARRCOS, Engenheiro Civil, matrícula nº 1502727.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15.12.93.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
21 de fevereiro de 1994, 108º da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil